

Algumas notas sobre a noção de colonial tardio no Rio de Janeiro: um ensaio sobre a economia colonial

João Fragoso*

Abstract

This essay deals with the application of the notion of "colonial tardio" to Rio de Janeiro in the late eighteenth to the early nineteenth century, a period during which the city was converted into the principal market of the South Atlantic. With this objective in mind, the text analyzes the changes that occurred between the seventeenth and nineteenth centuries in the form of accumulating colonial wealth. The essay also includes a profile of the economic elite of the city.

Keywords: Colonial, commercial elite, Rio de Janeiro.

Resumo

Este ensaio trata da aplicação da noção de colonial tardio para o Rio de Janeiro, na passagem do século XVIII para o XIX, período em que a cidade ter-se-ia convertido na principal Praça Mercantil do Atlântico Sul. Com tal objetivo, o texto analisa as mudanças, entre os séculos XVII e XIX, ocorridas nas formas de acumulação da riqueza colonial e no perfil da elite econômica da cidade.

Palavras-chave: Colonial, elite comercial, Rio de Janeiro

A idéia deste artigo surgiu das conversas com Manolo Florentino, quando começamos a pensar em preparar a quarta edição do *Arcaísmo como Projeto*¹. Neste momento, deparamo-nos com alguns problemas normais, quando se trata de revisar um livro com mais de nove anos, portanto, um pré-adolescente. Por isto mesmo, tratava-se de problemas normais, porém chatos: o livro ganhara personalidade própria e às vezes parecia rebelde, contudo, com algumas idéias antigas. Uma das maneiras que encontramos para contornar tais dificuldades foi a divisão de tarefas. Eu reveria algumas partes do livro e outras seriam feitas pelo meu compadre.

Uma das idéias que surgiram no momento em que estávamos, em um

*Prof. Dr. do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro

¹ FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto - mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790 - c.1840*. (3ª ed.) Ed Diadorim, 1998.

seminário acadêmico, no Convento da Arrábida (no alto de um penhasco e longe de Lisboa), foi a de colonial tardio. Isto é, a economia do Rio de Janeiro, entre 1790 e 1830, não seria a mesma de 1600 e nem a de 1870, apesar de, em todos estes períodos, prevalecer a escravidão. Portanto, tal idéia parte de algo singelo e óbvio, a sociedade escravista do Rio possui uma História, e nela se verificam não só permanências, mas também, mudanças. Como fiquei responsável por escrever sobre os séculos XVII e XVIII (menos África e o tráfico atlântico de escravos), daí este ensaio. Ele não visa esgotar aqueles séculos, mas tão somente sublinhar algumas mudanças processadas na economia colonial e na de sua elite, no período considerado. Desde já, quero deixar claro que tal noção será mais bem desenvolvida quando a edição do livro estiver pronta, ou melhor, quando eu e Manolo sentarmos para melhor esmiuçá-la. Por conseguinte, as possíveis "bobagens" abaixo são de minha inteira responsabilidade. Na verdade, apresento apenas algumas questões para, quem sabe, se discutir.

A princípio, o uso do termo tardio, na verdade, se insere numa tradição historiográfica para caracterizar os últimos tempos de um determinado período histórico/sistema social e econômico (dependendo do tipo de abordagem que se adote) e, simultaneamente, o início de um novo período/sistema. Por exemplo, a expressão 'feudalismo tardio', para a Europa do século XVI, serviria para definir uma época marcada pelo final do feudalismo e o início da moderna sociedade européia (crescimento da urbanização, dos grupos mercantis, formação de uma 'economia mundo' ,que, tendo por eixo a Europa se basearia em rotas comerciais que se estenderiam da América à Ásia)². Em outras palavras, aquele termo compreenderia uma época - à falta de uma melhor expressão - de 'transição'. Para a historiografia sobre o Brasil, as coisas não seriam muito diferentes, apesar de suas nuances.

Em um texto, hoje clássico, o renomado historiador Dauril Alden usa a noção de 'colonial tardio' para caracterizar as últimas décadas da economia colonial brasileira sob efetivo domínio português³. Para este autor, tal expressão ajudaria a explicar o comportamento da sociedade e da economia coloniais entre 1750 - 1808. O período começaria com o *boom* do ouro, seu ponto mais alto, seguido pelo declínio da produção aurífera e, depois, seria marcado pelo retorno, em grande estilo, da forma tradicional da riqueza colonial, isto é, a agricultura de exportação. Este renascimento ou ressurgi-

² Ver, por exemplo KRIEDTE, Peter, *Feudalismo Tardio y Capital Mercantil*. 3^o ed, Barcelona: Ed. Crítica, 1985.

³ ALDEN, Dauril, "El colonial tardio", in: BETHELL, Leslie (editor) *História de América Latina*. Vol. 3, Barcelona: Editorial Crítica, 1990 (edição em inglês de 1984), pp.306-358. O uso desta expressão para marcar as últimas décadas da presença portuguesa no Brasil pode ser também encontrado em outros autores como SCHWARTZ, Stuart, "Elite Politics and the growth of a peasantry in Late Colonial Brazil", in: RUSSEL-WOOD, A.R. *From Colony to Nation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1975, pp. 133-154.

mento agrícola, por seu turno, não só seria marcado pela recuperação de antigos produtos, como o açúcar e o tabaco, mas também pelo crescimento de novas culturas de exportação, como o café e o anil, sendo tais movimentos acompanhados por mudanças políticas e sociais, como as reformas pombalinas. Já o término de tal período se daria com a chegada da Corte portuguesa ao Brasil e, portanto, pelas transformações por ela representadas: fim do pacto colonial, o novo estatuto político do Brasil dentro do império luso, etc.⁴

Emprego a noção de colonial tardio de uma maneira um pouco diferente. Antes de mais nada, o meu ponto de partida é a experiência econômica e social do Rio de Janeiro e do Sudeste-Sul brasileiros, entre finais do setecentos e as primeiras décadas do século seguinte; isto não quer dizer, é claro, que ela não possa ser aplicada a outras regiões da América portuguesa. Ao mesmo tempo, entendo por colonial tardio uma época não tanto de recuperação econômica⁵, mas, principalmente, como um período de consolidação de novas formas ou práticas de acumulação na economia colonial escravista do Sudeste-Sul, sendo estas novas práticas coincidentes com o domínio do capital mercantil e, logo, com a hegemonia de uma nova elite econômica na região analisada. Tal elite seria formada pela comunidade de comerciantes de grosso trato, residentes na praça do Rio de Janeiro.

Por conseguinte, utilizo a noção de colonial tardio, não somente como o resultado das idas e vindas de conjunturas econômicas, particularmente agrícolas e do ouro, mas sim como produto de mudanças econômicas e sociais, processadas na vida de uma sociedade e economia dominadas pela escravidão, por uma hierarquia social excludente e que sobreviveria até finais do oitocentos. Na verdade, emprego tal expressão para marcar um determinado período da longa História da sociedade brasileira, sob a hegemonia das relações sociais de produção escravista - para usar um conceito um tanto fora de moda.

Por seu turno, a época compreendida por aquilo que chamo de economia colonial tardia, além da presença de uma nova elite econômica, seria caracterizada também por outros fenômenos. Entre eles, a consolidação de redes de comércio, tanto no interior do Sudeste/Sul coloniais como no império português (a exemplo das rotas angolanas de escravos e das ligações com Goa), tendo como centro o Rio de Janeiro.

Em outras palavras, no período analisado, a cidade do Rio de

⁴ ALDEN, D. Op. cit.

⁵ A noção de recuperação ou de ressurgimento agrícola, a partir de 1750, pressupõe uma crise agrícola no período 1650-1750; para uma excelente crítica a estas considerações, ver SAMPAIO, Antônio C. Jucá de. *Hierarquização social e estratégias de classe: a produção da exclusão na capitania do Rio de Janeiro (c. 1650 - c. 1750)*. Exame de Qualificação de Doutorado, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense: Niterói, 1999 (texto inédito).

Janeiro se transformaria no centro de rotas comerciais ligadas ao mercado interno colonial, ou, se preferirem, de mercados regionais e locais disseminados por áreas como Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Como veremos mais adiante, tal processo não ocorreria do dia para a noite, mas sim se inicia mesmo antes de 1750. Desde os tempos pré-1750, o Rio manteria forte ligações mercantis com as Minas Gerais, entre outras regiões da América lusa, e com áreas do outro lado do Atlântico (especialmente Portugal e África). Com o declínio da mineração, por exemplo, e como uma vasta historiografia⁶ já demonstrou, as Gerais e outras áreas passariam a dirigir parte de sua produção mercantil para o abastecimento interno. Da mesma maneira, esta produção mercantil seria anterior a 1750⁷.

Em suma, considero que a noção de economia colonial tardia, para o Rio de Janeiro, compreenderia, pelo menos, dois movimentos intimamente ligados: a mudança nas formas de acumulação, culminando com a hegemonia de uma comunidade de comerciantes de grosso trato como elite econômica da região tratada; e a transformação do Rio na principal praça mercantil do Atlântico Sul, tendo a seu redor circuitos mercantis, que abrigavam o comércio de importação-exportação, os negócios de redistribuição de produtos estrangeiros (europeus, africanos e asiáticos) no Brasil e o comércio colonial interno do Sudeste/Sul coloniais. Sendo que ambos os processos não ocorreriam em passe de mágica, mas sim ao longo do século XVIII.

Mas, vamos ao que interessa. Este artigo, grosso modo, está dividido em três partes:

Na primeira, faço um rápido sumário da formação da economia colonial no Rio de Janeiro seiscentista e, principalmente, de sua elite senhorial do Rio de Janeiro, tendo por base uma pesquisa mais alentada que, no momento, começo a dar forma de um livro.

A Segunda parte se detém na economia da capitania, na primeira parte do século XVIII. A escolha deste período, e não da segunda metade do setecentos, deve-se a motivos óbvios, acima apresentados. Tive a sorte de ter encontrado no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU) os *Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica*, documentação que utilizo como fonte primária nesta seção do artigo. O estudo quantitativo dos impostos ultramarinos, como se sabe, apresentam uma série de problemas. A começar pela credibilidade de seus valores como representativos do desempenho da economia. A isto se junta o fato de

⁶ MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação*, São Paulo: Símbolo, 1979; GUILMARÃES, Carlos & REIS, Liana. "Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750)", Belo Horizonte: UFMG, 1986. Entre os trabalhos recentes, temos o de CHAVES, Cláudia. *Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Pós-graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais, 1995 (dissertação de mestrado inédita).

⁷ para um resumo da historiografia sobre o assunto, ver nota 6.

que se trata de valores nominais, algo complicado em qualquer período, principalmente numa 'época de descoberta e produção de ouro'. Procurei resolver este problema, quando foi possível, trabalhando de maneira comparativa, no mesmo período. Por conseguinte, trata-se de uma fonte rica, porém que precisa de alguns cuidados no seu uso (voltarei mais adiante ao tema). Da mesma forma, utilizei algumas dissertações de mestrado, teses de doutorado recentemente defendidas (que serão devidamente citadas no texto) e uma qualificação de doutorado.

Por último, concluo com a 'chegada' do século XIX, ou seja, com a maturidade mercantil da Praça do Rio de Janeiro e de sua já poderosa elite de Homens de Negócios. Em razão do número de páginas que se espera de um artigo e, ainda pelo fato de tal tema já ter sido também objeto de diversos trabalhos meus e de Manoel Florentino⁸, realizo também um pequeno sumário.

O Rio de Janeiro do século XVII: uma economia 'feita' pela política

O entendimento da formação da economia da plantation no Rio de Janeiro do século XVII e de sua primeira elite senhorial deve levar em conta outros elementos, que, a seguir, sumariamente, apresentamos⁹.

Quadro 1
**Número de engenhos em Pernambuco, Bahia
e Rio de Janeiro (1583-1629)**

Capitanias	1583 (1)	1612 (2)	1/2 %*	1629 (3)	2/3 %*
Pernambuco	66	90	1.0	150	3.1
Bahia	36	50	1.1	80	2.8
Rio de Janeiro	3	14	5.8	60	7.9

Fonte: Schwartz *S. Segredos Internos*, SP: Cia das Letras/CNPq, 1988, 148.

Obs: * Taxa de crescimento anual

⁸ FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: CMI/União Brasileira, 1998 (2a. ed.); FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manoel. Op. cit; Manoel. Em *Costas Negras: Um Estudo Sobre o Tráfico Atlântico de Escravos para o Rio de Janeiro, c. 1790-c.1830*. São Paulo: Cia das Letras (2^a), 1997.

⁹ O que segue é baseado em FRAGOSO, João. "A espera das frotas", in: *Cadernos do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social*, # 1. Rio de Janeiro: LIPHS/UFRJ, 1995; FRAGOSO, João. "Hierarquias sociais e formas de acumulação no Rio de Janeiro, século XVII", *Colonial Latin American Review*, vol. 6, #2, 1997; FRAGOSO, João. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro - séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: LIPHS/UFRJ (texto inédito), 1999. Nestes três papers (resultados de pesquisas financiadas pelo CNPq) são mais desenvolvidas noções como: formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro, mercado imperfeito, economia do bem comum e acumulação excludente no Rio de Janeiro seiscentistas - abaixo, apenas sumariadas.

Como se vê no quadro acima, em 1612 estimou-se que o Rio de Janeiro teria cerca de 14 engenhos, número bem abaixo daqueles presentes em Pernambuco e na Bahia, na mesma época. Porém, depois de menos de vinte anos, o Rio contaria com 60 'fábricas' de açúcar, apresentando uma taxa de crescimento anual bem superior à daquelas duas outras regiões. Por conseguinte, neste intervalo de tempo, a distância entre o Rio e as capitâneas nordestinas ter-se-ia reduzido drasticamente e, mais do que isto, pode-se dizer que as bases da economia de plantation no recôncavo da Guanabara já tinham sido lançadas. Este último fenômeno é ainda mais reforçado, quando lembramos que, em 1680, segundo a câmara municipal carioca, a cidade e suas cercanias possuíam cerca de '130 e tantos engenhos'. Tais números sugerem que quase a metade dos engenhos da capitania foram montados nos trinta primeiros anos do seiscentos; ou, o que é o mesmo, neste período se observaria a maior taxa de crescimento anual da economia açucareira do seiscentos fluminense.

Por seu turno, a hipótese acima pode ser também referendada por outro caminho, no caso, através da 'cronologia' da formação da elite senhorial. Estimamos que, ao longo do século XVII, cerca de 197 famílias chegariam a possuir engenhos ou parte deles. Destas 197 famílias, 120 ou 61% já estariam presentes na Guanabara na década de 1610. Enfim, parece-nos que seria nas duas primeiras décadas que teríamos aquilo que poderíamos chamar de acumulação primitiva, ou algo que o valha, da economia de plantation do Rio. Caberia agora perguntar quem foram estas famílias e quais os mecanismos de tal acumulação.

A primeira elite econômica do Rio seria constituída por famílias descendentes de 'conquistadores' quinhentistas. Isto é, tal elite seria composta por integrantes - e seus descendentes - das expedições chefiadas por Mem de Sá, Antônio Salema e Christovão de Barros, que, nas últimas décadas do século XVI, combateram e venceram os franceses e os tamoios no recôncavo da Guanabara.

Na passagem do século XVI para o XVII, estes conquistadores - depois, seus filhos, genros e netos - ocupariam simultaneamente os principais cargos político-administrativos da região, quais sejam: o senado da câmara e da administração da Coroa na cidade (provedores da fazenda real, ouvidores, capitães de infantaria). Cargos que lhes dariam acesso privilegiado à regulamentação de uma economia em formação. Como camaristas, opinavam sobre os preços dos gêneros de abastecimento, do açúcar, dos fretes e ainda decidiam sobre os destinos do açougue público e da balança do açúcar. Como oficiais da administração real, entre outras obrigações, agiam sobre a arrematação de impostos da Coroa e sobre o comércio atlântico. Finalmente, como juizes dos órfãos - cargo ligado ao município, mas cuja nomeação dependia do Rei - participavam do controle sobre a

'arca dos orfãos', cofre onde era guardado todo o dinheiro, dívidas ativas e rendimentos das fazendas herdadas dos pais falecidos. Ao longo do seiscentos, numa sociedade caracterizada pelas dificuldades de crédito, tal arca se apresentaria como uma das principais 'fontes' de empréstimos à cidade.

Cabe ainda lembrar que, como *conquistadoras*, aquelas famílias receberam vastas sesmarias de terras, participaram de guerras justas e de resgates do gentio (descimentos de índios para o serviço da Coroa e da *República*), fenômeno que lhes garantia o acesso a uma mão-de-obra a baixos custos (escravidão indígena e outras formas disfarçadas de trabalho compulsório). Aliás, várias daquelas famílias tinham ligações com a economia de apresamento de 'negros da terra', presente em São Paulo. Talvez uma das diferenças entre o planalto paulista e o recôncavo da Guanabara, nesta passagem do século XV para o seguinte, seja a presença de um porto aberto para as rotas do Atlântico. Portanto, além do apresamento de índios¹⁰, desde cedo os conquistadores do Rio tiveram mais possibilidades que os de São Vicente.

Por conseguinte, como conquistadores, através de postos político-administrativos e ainda por meio de estreitas alianças políticas (inclusive casamentos), as famílias analisadas conseguiriam formar as suas fortunas e montar os seus engenhos. Deste modo, na constituição da primeira elite senhorial, temos um padrão de acumulação de riqueza, onde a 'administração dos bens e serviços' da República (inclusive os ligados à Coroa) permitiria a um pequeno conjunto de famílias, ligadas por redes de aliança, a apropriação de parte da riqueza social, em detrimento do restante da sociedade.

A partir de tal quadro, a formação da primeira elite senhorial seria feita através da constituição de um 'mercado imperfeito' - outros chamariam de um mercado de Antigo Regime - isto é, de um mercado não regulado pela oferta e pela procura, mas sim por privilégios concedidos pela política (seja pela câmara ou pelo sistema de mercês¹¹). A seguir, reproduzimos dois exemplos, que informam sobre o funcionamento daquilo que estamos chamando de 'mercado imperfeito':

1^o) Em 1635, sob a alegação de que para 'o bom governo

¹⁰ Um dos pontos que ainda não mereceram a devida importância no estudo da formação da economia e das sociedades coloniais do Rio de Janeiro foram as 'negociações' e 'acordos' entre conquistadores e as populações indígenas. Sabe-se dos resgates, das aldeias, enfim do trabalho compulsório, em suas diferentes formas, aplicados pelos lusos. Porém, sabe-se também que tais sociedades indígenas possuíam lógicas sociais e interesses próprios, ou seja, elas, possuíam 'massa encefálica'. Parece-me que a sobrevivência e sucesso da colonização portuguesa, provavelmente, esteve condicionada aos humores de tais lógicas e não somente aos interesses coloniais.

¹¹ Pelo sistema de mercês, uma pessoa recebia um benefício por serviços prestados ao Rei. A mercê poderia assumir diversas formas: terras, ofícios, títulos com pensões, etc. Ver Sobral Neto, M. 'A Persistência Senhorial', in: Magalhães, J. R. (coord.). *História de Portugal - no Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Ed. Estampa, 1993, p. 165.

desta cidade [Rio de Janeiro] República della e ser de muito grande utilidade aver hu paço e peso publico onde se pezem as caixas de asucar que se embarcam daqui para Portugall', Salvador Correia de Sá e Benevides - na época alcaide mór da cidade, filho e neto de antigos governadores da cidade - recebia da câmara, em aforamento, um terreno para a construção de uma 'casa de pedra coberta de telhas aonde se recolham caixas de açúcar, breu, farinhas, carnes e todas as demais coisas de peso necessárias para o uso desta cidade'. No mesmo contrato, era sublinhado que 'não haverá outro paço nem peso desta cidade senão o sobredito'. Até pelo menos, finais do século XVII, os Sá e Benevides eram a única família que possuía o privilégio de pesar o açúcar da cidade, ou seja, o seu principal produto de exportação. Em outras palavras, por mais de 50 anos, os Sá tiveram a chance de lucrar com cada caixa de açúcar que saía do porto do Rio¹².

2º) Tempos depois, em uma das vereanças de 1643, ficava determinando que Baltazar de Leitão poderia 'dar a este povo toda a carne de vacua que for necessaria para o sustento do dito povo'. A exemplo do contrato acima, 'nenhuma outra pessoa se lhe dara lisensa nê se consentira cortar carne se não os sobreditos sob as penas conteudas nas leis de sua mag.de o que tudo asi ordenarão por bem desta Republicua'. Baltazar de Leitão tinha, portanto, em suas mãos, o abastecimento de carne da cidade. Entre os atributos deste privilegiado, temos o fato de que era casado com Feliciano de Pina, filha de Francisco de Pina, que fora provedor da fazenda real nas primeiras décadas do século XVII.

Além daquela concessão feita pelo senado, por duas vezes, pelo menos, Baltazar arrematava os dízimos reais. A primeira vez, em 1637, e a segunda, com seu genro o dono de moendas Manuel Fernandez Franco, em 1649. Em seu inventário post mortem, de 1656, Baltazar deixava um engenho de açúcar com 91 escravos de origem africana e 7 do gentio da terra¹³. Este é um dos poucos inventários de que tenho notícias para o seiscentos e talvez, através dele, se possa ilustrar a carreira de um membro da primeira elite senhorial da Guanabara.

A família de Baltazar esteve ligada à administração da coroa e, portanto, às oportunidades dadas por uma economia do Antigo Regime para sua elite, ou, mais precisamente, o exercício de monopólios sobre setores básicos da República, no caso: o recolhimento de im-

¹² RIO DE JANEIRO (Prefeitura). *O Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: Diretoria Geral do Patrimônio, Estatística e Archivo, 1935, p. 8; Arquivo Histórico Ultramarino, Coleção Castro Almeida - Rio de Janeiro, documento # 1814-1819.

¹³ RIO DE JANEIRO (Prefeitura). Op. cit. p. 66; Arquivo Histórico Ultramarino, Caixas Avulsas - Rio de Janeiro, caixa 1, documento # 82; Arquivo do Mosteiro de São Bento, Inventário post-mortem de Baltazar Leitão, documento 930.

postos e o abastecimento de carne. Provavelmente, tais oportunidades expliquem o tamanho do plantel de cativos no final de sua vida. Este plantel transformava Baltazar em um grande senhor de plantation em qualquer época da História da escravidão brasileira.

Foi neste ambiente de 'mercado de Antigo Regime' que se daria a formação da economia colonial da Guanabara, ou, ainda, atuariam os primeiros, em estrito senso, comerciantes cariocas. Isto é, tiveram que agir em um cenário ceifado por privilégios dados pela política e não somente comandado pela oferta e pela procura. Em que pese o sempre aludido comércio com o Rio da Prata (por exemplo, o Rio reexportava africanos para Buenos Aires, em troca da prata do Potosí) ou o comércio atlântico em geral, a comunidade de mercadores residentes na Praça do Rio do seiscentos ainda estava longe de ser aquilo que seria quase dois séculos depois. Até porque, em grande parte do seiscentos, as famílias senhorias e seus aliados, não só possuíam plantações de açúcar, mas também interferiam decisivamente no comércio.

Caso consideremos a arrematação dos dízimos como um dos principais ramos de negócios em uma economia de Antigo Regime e, portanto, como setor onde se localizariam os grandes Homens de Negócios¹⁴, podemos apreender a seguinte imagem - mesmo que parcial e precária - do seiscentos mercantil carioca. Pelo menos, desde finais da década de 1630, tal arrematação era feita por 'negociantes' situados na própria capitania, o que significa afirmar que ela possuía condições econômicas, ou melhor, tinha fortunas para tanto. Cabe, contudo, perguntar a quem pertenciam tais fortunas. Não nos foi possível rastrear todos os contratadores, mas, para os que conseguimos, alguns apresentam ligações significativas, as vezes de parentesco, com o poder.

Além do exemplo, já visto, de Baltazar Leitão, temos o caso de João Rodrigues Bravo. Sócio de Baltazar na arrematação dos dízimos de 1637, João, na mesma época, por vontade de el Rey, era simultaneamente capitão da fortaleza de São Bento, posto que lhe dava acesso à alta direção militar e, portanto, política da cidade. Em 1651, o contratador fora Marcos da Costa Manuel, sujeito ligado por relações de parentesco com os Gomes Bravo. Isto é, uma família quinhentista que, entre outras ligações, estava vinculada a antigos alcaides-mores, provedores da fazenda real e governadores da cidade.

Aliás, um dos descendentes desta última família voltaria, em 1686, a participar dos dízimos no caso, Rodrigo Coelho Bonsucesso. Rodrigo, neste mesmo ano, por suas 'qualidades' seria escolhido, pelo governador da época, para ser o capitão de ordenanças de Irajá, pos-

¹⁴ Ver, sobre o assunto, PEDREIRA Jorge M. V., *Os Homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa (tese de doutorado, inédita), 1995.

to que, como se sabe, era indício de poder local. Os outros sócios de Rodrigo nos dízimos foram o capitão Gregório Naziazenno da Fonseca, Manuel Pacheco Calheiros e José da Silva Gomes. Os dois primeiros eram descendentes das melhores 'famílias da terra', isto é pertenciam a famílias com assentos na câmara do senado, com engenhos de açúcar e descendiam de antigos conquistadores; Manuel, por parte de mãe, era bisneto do sertanista André de Leão. Já José Gomes da Silva, tinha uma biografia mais emblemática¹⁵: cristão-novo, com ramificações comerciais com praças européias¹⁶. O segundo casamento de José, e o primeiro de um de seus filhos se fariam com também cristãos-novos, porém descendentes de conquistadores quinhentistas. Neste caso, que não seria o único, encontramos a associação da estirpe dos conquistadores com os 'impuros' hebreus.

Por outro lado, é desnecessário dizer que existiam negociantes mais no sentido estrito da palavra, ou melhor, sem maiores ligações de parentesco e/ou alianças claras com aquilo que poderíamos chamar de 'nobreza da terra'. As famílias de cristãos-novos Ramirez Leão e descendentes, até onde sabemos (portanto, podemos estar equivocados), não ocupariam nenhum cargo de primeira linha na administração da Coroa e nem no senado da câmara. Isto, entretanto, não teria impedido a esta família arrematar diferentes impostos da capitania.

Seja como for, talvez mais do que a 'proximidade' com os conquistadores e com as possibilidades de acumulação econômica, via política, que ela representava, o importante sublinhar é que os negócios seiscentistas se davam em um ambiente dominado pelo que chamamos de mercado 'imperfeito'.

No caso da arrematação de impostos em geral, ao longo de quase mais de cinqüenta anos, ela fora conduzida por funcionários *del Rey*, como a família Souza Pereira, que possuía a propriedade deste ofício. Freqüentes foram as acusações de 'acordos' entre estes provedores e os contratadores do dízimos¹⁷ e das 'baleias'. Neste último caso, ao contrário do que ocorria na Bahia, a 'fábrica', onde eram manufaturadas os produtos das baleias pertencia aos Souza Pereira e a um de seus cunhados. A possibilidade destas artimanhas

¹⁵ Ver nota 10. Sobre os dízimos de 1686, ver Biblioteca Nacional, seção de obras raras; sobre a nomeação de Rodrigo Bonsucesso: Arquivo Nacional, códice 77, vol. 1, p. 90. Livros de Escrituras Públicas, 1686, 1º Ofício de Notas.

¹⁶ FONSECA, Carlos E. C.C. *'Xistãos novos' naturais do Reino moradores na cidade do Rio de Janeiro (1650-1710)*. São Paulo: USP, 1999, 85-112 (dissertação de mestrado inédita).

¹⁷ Um dos 'acordos' mais denunciados no Conselho Ultramarino era o da supervalorização dos contratos. Explicando melhor: os dízimos reais eram pagos metade em moeda ou em açúcar e outra parte em fazendas, para a infantaria da cidade. Estas fazendas eram compradas pelos contratadores e o seu valor nos contratos supervalorizado. Isto ocasionava o aumento fictício dos dízimos, o que gerava ganhos extras para os arrematadores e provedores. Sendo a diferença entre o valor real e o fictício paga pelo 'público'. Por outro lado, acordos como este colocam sérios limites para credibilidade dos valores dos dízimos como indicadores da riqueza social de fato produzida. Ver Arquivo Histórico Ultramarino, Coleção Castro Almeida - Rio de Janeiro, documento # 870.

não se devia apenas ao ofício detido pela família e nem tais práticas poderiam ser entendidas simplesmente como atos de corrupção. Por detrás dos Souza Pereira, integrantes dos melhores da terra, existia uma larga rede de alianças. Eles eram aliados ou aparentados de pelo menos 10 das 197 famílias que chegaram a possuir engenhos (entre elas, os Sá e Benevides), o que significa a proximidade com cerca de 30 donos de engenhos, entre 1640 e 1680. Quando Pedro de Souza Pereira, o primeiro a adquirir o ofício de provedor, morre, em 1673, deixaria um engenho com 70 escravos¹⁸.

Em outras palavras, as melhores e, provavelmente, as mais ricas famílias da terra do seiscentos realizaram suas fortunas por meio de uma *acumulação excludente*, onde, como conquistadores, camaristas e funcionários, se apoderaram de parte dos recursos da República, em detrimento do 'público colonial' (senhores, lavradores, comerciantes, mamelucos, escravos etc., distribuídos numa hierarquia social de Antigo Regime e ao mesmo tempo escravista).

Apenas para ilustrar o que afirmamos temos o exemplo da descendência de Belchior de Pontes e Inês Fernandes, família presente no recôncavo desde finais do século XV; na segunda metade do século XVII, ela, em seus diversos ramos, acumulava os seguintes cargos no seu *curriculum*:

- Entre 1662 e 1700, tenho conhecimento de 165 oficiais do Senado da Câmara, dos quais 73, ou 55,3%, descendiam de conquistadores e 132 eram senhores de engenhos (80% do total); destes, 11 eram netos ou bisnetos de Belchior e Inês;
- Desde os anos de 1640, tinha a propriedade do ofício de Juiz de Orfãos e na, década seguinte, o de escrivão da fazenda real e da gente de guerra. Interinamente, na década de 1690, o cargo de Ouvidor Geral da Repartição Sul (Rio de Janeiro e capitânias do Sul da América portuguesa). Ainda nas últimas décadas do século, outro integrante da família se transformaria no administrador eclesiástico da cidade. Em 26 de novembro de 1680, Francisco da Silveira Soutomaior, bisneto de Belchior, ocuparia um dos postos mais altos da magistratura da América portuguesa: o de Desembargador do Tribunal da Relação da Bahia¹⁹;
- Na sua rede de alianças, encontramos casamentos com famílias igualmente alojadas no poder, entre elas: os Correia de Sá, que, em diversas gerações, foram Governadores do Rio de Janeiro; e os Souza Pereira, detentores, desde a década de 1640, do cargo de provedor da fazenda real; além de vários casamentos com netas de conquistadores, famílias que, donas de engenhos, tinham cadeiras cati-

¹⁸ Ver nota 10.

¹⁹ SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: ed. Perspectiva, 1979, p. 314.

vas no senado e passagens na administração de sua Majestade.
- Dos 295 donos de engenhos que conheço para o século, 17 eram Pontes.

Por último, a riqueza e o poder dos descendentes de Belchior e Inês podem ser avaliados pelas palavras do governador do Rio de Janeiro, Sebastião de Castro e Caldas. Em 1696, em carta enviada a Lisboa, Castro e Caldas acusa o provedor e o escrivão da fazenda real, este um Pontes, de terem favorecido Manuel Correia de Araújo na arrematação do contrato das Baleias. Manuel, além de descendente de Salvador Correia de Sá e Benevides, era enteado do escrivão (Inácio da Silveira Vilasboas) e genro do provedor (Francisco Brito de Meireles) da época. Ao fazer tal acusação, o governador e, portanto, a principal autoridade da Coroa no Rio, temia sofrer represálias pois, segundo ele, os denunciados eram poderosos para se ter como inimigos e 'cada hum deles [Francisco e Inácio] tem mais de 100 mil cruzados e são dos principais e mais aparentados nesta terra'²⁰.

A formação de uma economia ligada ao Atlântico: a primeira metade do século XVIII

No ano de 1702, D. Alvaro da Silveira e Albuquerque, governador do Rio na época, por diversas vezes escreve a Lisboa, queixando-se da continua saída de gentes e de cabedais da Capitania em direção às Minas Gerais. Segundo ele, tais movimentos estariam desaparecendo os engenhos e fazendas, levando à completa ruína da cidade²¹. Mais ou menos na mesma época, Rocha Pita²², depois de escrever sobre a fertilidade das quintas e chácaras da região, assim narra a situação por que passava então o Rio de Janeiro:

*"No seu recôncavo houve cento e vinte engenhos; os que permanecem de presente são cento e um, deixando de moer os outros, por se lhe tirarem os escravos paras minas; e a mesma falta (pela própria causa) experimentam as mais fazendas e lavouras"*²³.

Deste modo, governador e historiador concordam, pelo menos, num ponto: a economia de *plantation*, por esta época, ao contrário do que ocorreria no século XVII, não passava pelos seus melhores dias e a razão disto seria a 'corrida ao ouro' das Minas Gerais²⁴.

²⁰ Arquivo Histórico Ultramarino, Coleção Castro Almeida - Rio de Janeiro, documento # 2050. Para evitar qualquer dúvida, é sempre importante lembrar que os Pontes, como outras famílias quinhentistas, se desdobraram em diversos ramos no decorrer do século seguinte e, conseqüentemente, os seus interesses, nem sempre, eram convergentes.

²¹ Arquivo Nacional, Códice 77, volume 12, p. 69 & volume 13, p. 22.

²² PITA, J. Rocha. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte & São Paulo: Ed. Itatiaia & Ed. da USP, 1976.

²³ Idem, p. 64.

²⁴ Para descrição da economia do Rio na virada do século XVII para o XVIII ver SAMPAIO, A. op. cit.

Ao que parece, este cenário de penúria seria confirmado pelos dízimos da capitania no princípio do segundo quartel do século XVIII. Caso acreditemos nas estimativas do número de engenhos de 1629 e nos valores dos dízimos de 1727 (e que eles refletiriam principalmente a produção de açúcar), perceber-se-ia um recuo da produção açucareira da Guanabara. Isto é sugerido, quando confrontamos os quadros 1 e 2. Em outras palavras, passados quase cem anos, algumas coisas mudaram. Pernambuco fora ultrapassado pela Bahia e, mais do que isto, provavelmente verificar-se-ia um respeitável recuo da produção açucareira carioca e de suas cercanias. No ano de 1629, o número de engenhos do Rio corresponderia, respectivamente, a cerca de 21% do total do quadro 1 e um pouco mais da metade das fábricas da principal capitania canavieira da época. Em 1727, o Rio representaria apenas a 15,5% da soma dos dízimos das três capitanias consideradas (ver quadro 2) e 1/4 da arrecadação baiana.

Algumas notas sobre a noção de colonial no Rio de Janeiro: um ensaio sobre a economia colonial

Quadro 2:
Dízimos por ano, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro: 1727-1757
Valor em Mil Réis

Anos	Bahia (a)	% de D	Pernambuco (b)	% de D	Rio de Janeiro (c)	% de D	A+B+C -D	%
1727	72:050	66.1	20:000	18.4	16:900	15.5	108:950	100
1729	72:050	64.6	20:500	18.4	18:920	17	111:470	100
1741	52:420	63.2	11:260	13.6	19:205	23.2	82:888	100
1742	52:420	63.2	11:260	13.6	19:208	23.2	82:888	100
1745	52:465	58.8	14:420	16.1	22:400	25.1	89:285	100
1748	50:030	53.2	16:000	17.0	28:010	29.8	94:040	100
1751	50:030	53.8	18:805	20.2	24:020	25.9	92:855	99.9
1754	63:200	60.2	17:700	16.9	24:020	22.9	104:920	100
1757	50:300	52.20	20:010	20.7	26:120	27.1	96:430	100

Fonte: AHU, Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, códice 1269, p.50,51 e 53

Esta situação só começaria a mudar, segundo os dízimos, a partir da década de 1740. Através dos quadros 2 e 3, percebe-se que, depois de tal data, o Rio, definitivamente, ultrapassa a arrecadação pernambucana. Além disto, o quadro 3 insinua que, apesar de o

Para um resumo da situação da América Portuguesa no século XVIII ver os capítulos 6, 7 e 8 de BETHELL, Leslie (editor). *História de América Latina*. Vol. 3, Barcelona: Editorial Critica, 1990 (edição em inglês de 1984). Sobre a situação econômica e de seu império no século XVIII, ver o resumo feito em SERRÃO, José V. 'O quadro econômico' in: Hespanha, A. M. (coord.) *História de Portugal - Antigo Regime*. Lisboa: Ed. Estampa, pp.71-117.

LXCLUS: revista de História, Análise de Fatos, vol. 6, nº 1, p. 9-36, 2000

Rio possuir dízimos, em valores nominais, menores que os da Bahia, em termos relativos a relação entre elas se inverteria. De 1727 a 1762, o Rio de Janeiro teria a sua arrecadação, em valores nominais, mais do que dobrada. Sendo a única, das capitanias consideradas, a conseguir tal proeza. Na Bahia e em Pernambuco teria ocorrido o oposto, ou pelo menos, os dízimos reais, depois de 1727, tenderiam a cair.

Entretanto, apesar do ótimo desempenho relativo, tenho dúvidas sobre se tal fenômeno teria sido única e exclusivamente de responsabilidade das plantations de açúcar²⁵. Seja como for, depois dos anos de 1640, a produção material do Rio, comparativamente à das capitanias nordestinas, tenderia a aumentar.

Quadro 3:
**Dízimos por ano, Bahia, Pernambuco
e Rio de Janeiro, em índices: 1727-1762**
Valor em Mil Réis

Anos	Bahia	Pernambuco	Rio de Janeiro	Anos	Bahia	Pernambuco	Rio de Janeiro
1727	100	100	100	1747	69.4	80	166
1732	-	102	114	1750	-	94	166
1737	72.3	0.72	-	1754	87.7	88.5	142
1741	72.3	56.3	114	1757	-	-	154
1744	72.3	72.1	114	1762	69.8	-	162
1745	72.3	72.1	132				

Fonte: AHU, Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, Códice 1269, p.50,51 e 53

Obs: ver quadro 2 quanto aos valores nominais de 1827 (índice).

Até o momento, tratamos de comparar a Guanabara com as principais capitanias nordestinas, do ponto de vista da produção. Vejamos sob o ângulo do comércio. Entre os impostos cobrados por el Rey, talvez um dos que forneça o melhor desempenho mercantil de uma área ultramarina seja a dízima da alfândega. Através do quadro 4, nota-se que, ao longo do segundo quartel do século XVIII, as receitas da alfândega do Rio de Janeiro tenderiam a superar as dos outros dois portos mais importantes da América Portuguesa: Salvador e Recife. Entre 1724 e 1729, o Rio já ganhava de Pernambuco, contudo, ficava atrás da Bahia. Este cenário, começa a mudar a partir de 1729 e, na década seguinte, o porto do Rio passaria a corresponder

²⁵ Para Sampaio, no período, existiria um crescimento da produção de alimentos do Rio. Ver Sampaio, A. Op. cit.

a mais da metade do valor das três alfândegas consideradas. Nas décadas de 1730 e de 1740, as receitas cariocas corresponderiam a mais que o dobro das baianas. Passando para o quadro 4.1, nota-se que foi a praça do Rio de Janeiro a que teve o maior crescimento relativo, entre 1724 e 1751. Depois de 1738, a dízima da alfândega carioca dobra o seu valor. Nas demais praças, o mesmo não ocorre.

Tais números insinuam que, a partir do terceiro decênio do século, a praça do Rio de Janeiro começaria a se transformar no principal centro comercial da América portuguesa. Ou o que é o mesmo, no mais importante porto para as importações de outras partes do Ultramar, para as compras e reexportações de produtos europeus. Isto sem falar do seu crescente peso como porto nas exportações brasileiras para o império e para a Europa. Em suma, se, na primeira metade do setecentos, a capitania, talvez tenha, perdido temporariamente a sua importância como área de plantation²⁴, diante do Nordeste, o mesmo não ocorria com o seu papel mercantil. Além disto, ao contrário do que ocorria no seiscentos, o Rio, de fato, no segundo quartel do setecentos, já estava efetivamente aberto para o Atlântico.

Algumas notas sobre a noção de colonial no Rio de Janeiro: um ensaio sobre a economia colonial

Quadro 4:
**Rendimentos anuais das alfândegas da Bahia,
Pernambuco e Rio de Janeiro: 1724 a 1748**
Valor em Mil Réis

Anos	Bahia (a)	% de d	Pernambuco e Paraíba (b)	% de d	Rio de Janeiro (c)	% de d	A+B+C=D
1724	101:300	43.8	32:800	14.1	97:200	42.0	231:324
1729	101:700	38.4	40:850	15.4	122:100	46.1	264:679
1736	88:410	31.2	34:400	12.1	160:000	56.6	282:846
1738	88:410	27.8	34:400	10.8	194:850	61.3	317:698
1744	126:900	33.1	48:000	12.5	208:400	54.4	383:344
1746	126:900	33.5	42:400	11.2	209:600	55.3	378:946
1748	106:000	30.2	42:400	12.1	202:400	63.8	350:848

Fonte: AHU, Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, Códice 1269, p.50,51 e 53.

²⁴ Ao longo da segunda metade do século do século XVIII, o crescimento da produção dos engenhos de Campos, área ligada ao porto carioca, XVIII, tenderia a colocar em primeiro plano as exportações fluminenses de açúcar, no cenário da América Portuguesa. Faria, Sheila C. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998

LOCUS: revista de História, Jure de Foz, vol. 6, nº 1, p. 9-36, 2000

Como disse há pouco, falar em grandes receitas alfandegárias significa afirmar que o Rio, no período analisado, já seria um grande porto do Atlântico Sul. Entretanto, não era isto que ainda se observava no comércio de escravos da Costa da Mina e nem no abastecimento de cativos para as Minas Gerais. Tanto em um caso como no outro, ver quadros 5 e 5.1: os cariocas perdiam para os baianos. Porém, apesar de estes dois quadros indicarem que a Guanabara ainda não se transformara, na primeira metade do século XVIII, no principal porto escravista do Atlântico Sul, como o será em princípios do século seguinte²⁷, o mesmo não ocorreria com outras mercadorias.

**Quadro 5:
Direitos dos escravos que vêm da Costa
da Mina e de Cabo Verde
Valor em Mil Réis**

Anos	Bahia	Rio de Janeiro
1725-27	24:800	20:000

Fonte: AHU, Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, Códice 1269, p.34 e 35

**Quadro 5.1:
Direitos de escravos que vão para Minas Gerais,
em valores nominais e em índices: 1725-1741
Valor em Mil Réis - 100 = 1725.**

	Bahia	Índice	Pernambuco	Índice	Rio de Janeiro	Índice
1725	20:000	100	6:000	100	14:700	100
1728	28:000	140	6:800	113	-	-
1730	28:000	140	6:800	113	10:500	71.4
1731	30:610	153	-	-	10:500	71.4
1732	30:610	153	-	-	14:400	98
1740	27:605	138	3:020	50.3	17:950	122

Fonte: AHU, Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, Códice 1269, p.35 e 36

Em outras palavras, o quadro sobre Minas (5.1) fica particularmente interessante quando o cruzamos com os direitos de entradas para as Minas Gerais, vistos nos quadros 6 e 6.1. Estes últimos tratam

²⁷ Segundo Florentino, ao longo do século XVIII, a Costa da Mina tenderia a ser substituída por Angola, como área provedora de escravos para o Brasil e o Rio de Janeiro superaria a Bahia como porto importador. FLORENTINO, M. Op. cit. 37-69.

dos contratos sobre a circulação de mercadorias que, por diversos caminhos, entravam em Minas. Por eles se verifica que, apesar de os cariocas perderem no abastecimento de escravos para as Gerais, desde finais da década de 1720 ganhavam no abastecimento geral daquela capitania. Mais do que isto, para o período 1754 a 1757, a praça carioca forneceria quase a metade, em valor, das mercadorias chegadas às Minas. Portanto, o Rio de Janeiro, de longe, era, em valor, o principal abastecedor mineiro. Entre outras implicações que este dado sugere, um nos parece fundamental, qual seja: ao redor da cidade do Rio, teríamos, já na primeira metade, uma rede de comércio, ou melhor, um mercado interno colonial (ou circuitos de mercados regionais e locais, se preferirem). O Rio possuía a principal alfândega, porque, atrás da cidade, já existia uma vasta rede de 'mercados'.

Deve-se sublinhar ainda que Minas, como se sabe, nesta época, não era abastecida apenas por produtos vindos de fora da capitania. Uma vez estruturada uma produção agropecuária e circuitos internos de mercantilização, ainda na época da mineração, nas Gerais começaria a crescer um respeitável comércio interno. Após a queda da mineração, parte de tais produções e circuitos se voltariam ainda mais para o Rio de Janeiro²⁸.

O conjunto destes fenômenos (alfândega, mais o comércio colonial de abastecimento), em princípios do século seguinte, se transformariam numa das marcas da futura comunidade mercantil carioca, ou seja, o fato de ela estar ligada a diferentes pontos geográficos de comércio.

Quadro 6:
Entradas para Minas Gerais,
valores anuais e seus índices: 1727 - 53.
Valores anuais - 100 = 1727.

Ano	Caminho a		Caminho b	
1727-30	20@16ars	100	25@	100
30-32	25@10ars	124.5	28@28 ars	113.1
42-44	34@	169	50@01ars	200
45-47	37@	183	55@001/2ars	220
48-50	37@	240	55@	200
51-53	39@	193	56@	224

Obs: Caminho a = Sertão da Bahia e Pernambuco; caminho b = caminho novo e velho do Rio de Janeiro e São Paulo. Na fonte primária, não está clara se a letra é de fato @ (arrobas de ouro, provavelmente), contudo, para efeito deste artigo isto não tem muita importância. Fonte: AHU, Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, Códice 1269, p. 65.

²⁸ Sobre atlantização do império português, ver Serrão, I. V. Op. cit, pp. 97-99.

Quadro 6.1:
Entradas para Minas Gerais, valores
absolutos anuais e em %: 1754 - 57.
Valores anuais em Mil Réis

Ano	Entradas					Total
	A	B	C	D	E	
1754-1757	361:700	248:000	120:000	21:200	5:000	755:900
%	47.8	32.8	15.9	2.8	0.7	100

Obs: a = caminho novo e velho; b = sertão da Bahia e Pernambuco; c = Goiás e suas anexas; d = Cutabá e suas anexas; e = Pernaguá, Parapanema e suas anexas
Fonte: AHU, Mapas Chronológicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, Códice 1269, p. 66

Uma outra maneira de perceber o crescimento da importância mercantil do Rio setecentista, diante de seu passado mais agrário do século XVII, seria apreendê-lo, em termos de arrecadação de impostos, no interior do império luso. No quadro 7, foram reproduzidos os oito contratos arrematados no Ultramar com valores anuais superiores a 40:000\$000, no ano de 1653: neste ano, o total de impostos fora de 63. Apesar da ausência, na fonte primária de áreas como o Estado da Índia e de, provavelmente, outros contratos, nota-se que aqueles oito contratos correspondem a mais de 70% da arrecadação ultramarina considerada. Sendo que os impostos americanos superiores a 40 contos, responderiam por cerca de 69% do total do império²⁹.

O maior contrato no período analisado foi o das 'Entradas para todas as Minas', cerca de 39% do total, e, em segunda lugar, ficou o da 'Dízima da Alfândega do Rio de Janeiro', com cerca de 10% do total (ver quadro 7). Vimos, nos quadros 6 e 6.1, que, entre 1727 e 1757, foram os caminhos fluminenses os principais responsáveis pela geração de impostos das 'Entradas mineiras'. Por conseguinte, em meados do século XVIII, direta ou indiretamente, os negócios cariocas responderiam por parte significativa dos impostos ultramarinos. Fenômeno que reforçaria o papel da cidade analisada como a principal - pelo menos segundo os contratos arrolados - praça mercantil do Ultramar.

Por seu turno, o quadro 7.1 demonstra, mais uma vez, o que acabei de afirmar. Neste quadro, foram somados todos os impostos reais cobrados nas Conquistas. Nele se percebe que o Rio de Janeiro aparece em segundo lugar, ultrapassando Pernambuco e a Bahia,

²⁹ Ver, sobre o peso do Brasil nos impostos ultramarinos. Idem, ibidem.

**Quadro 7:
Mapa dos rendimentos dos Contratos do
Ultramar com valores superiores
à 40:000\$000 para o ano de 1653*
Em Mil Réis**

Algumas notas
sobre a noção
de colonial no
Rio de Janeiro:
um ensaio
sobre a
economia
colonial

Anos	Contrato	Arrematante	Valor anual	% do total
1754-57	Alfândega da Bahia em frotas	José de Amorim Lisboa e Joaquim José Vermuel	82:067	4.2
1752-53	Alfândega da Bahia fora das frotas	João Francisco e Anastácio da Costa Freitas	40:020	2.1
1751-53	Alfândega do Rio de Janeiro em Frotas	José Bezerra Seixas e Caetano Couto Pereira	202:400	10.4
1751-53	Alfândega de Pernambuco e Paraíba, em Frotas	Antônio de Oliveira e José Ferreira da Veiga	483:05	2.5
1753-55	Dizimos Reais de Vila Rica, Rio das Mortes, Sabará e Serro Frio	João de Souza Lisboa e Pedro Gomes Moreira	63:683	3.3
1754-56	Entradas para todas as Minas	José Ferreira da Veiga e Francisco Antônio Rodrigues Feijó	755:900	38.8
1751-56	Diamantes do Serro Frio, por capitação de 600 negros	João Fernandes de Oliveira e Manuel de Bastos Vianna	144:000	7.4
1748-53	Direitos dos escravos e marfim do reino de Angola	Manuel Ferreira Marques e José Ferreira da Veiga	482:00	2.4
Subtotal			1:384:575	71.1
Total			1:945:735	100

Obs: * Foram arrolados 63 impostos, dos quais 11 (17,5%) eram de datas próximas à 1653 (6 de 1652 ou 1654, 4 de 1651 ou de 1655 e 1 de 1650).
Fonte: AHU, Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, Códice 1269, p. 12 a 96.

LOCUS: revista de
História, Joz de
Faria, vol. 6, nº 1,
p. 9-36, 2000

ficando somente atrás de Minas Gerais; deve-se, entretanto, sublinhar

que o valor das 'Entradas' para as Gerais foi consideradas como contratos ligados à esta última capitania.

Quadro 7.1:
**Total de impostos arrecadados
por região ultramarina para o ano de 1653*.
Em Mil Réis**

Região	Valor anual	%	Região	Valor anual	%
Bahia	279:298	14.4	Minas Gerais	969:373	49.8
Pernambuco e Paraíba	116:693	6.0	Angola	67:900	3.5
Rio de Janeiro	368:798	18.9			
Subtotal	1:802:062	92.6			
Total	1.945735	100			

Obs: * Foram arrolados 46 impostos, dos quais 6 (13,0%) eram de datas próximas a 1653 (2 de 1652 ou 1654, 3 de 1651 ou de 1655 e 1 de 1649).

Fonte: AHU, Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, Códice 1269, p.50,51 e 53

Em suma, se, em um primeiro momento, a descoberta das minas levaria à perda de população e de cabedais do Rio de Janeiro, num segundo momento, esta mesma descoberta ajudaria a transformar o Rio num dos principais centros comerciais do império luso. Fenômeno que contribuiria decisivamente para mudar a face econômica e social da cidade. Em outras palavras, as modificações ocorridas na passagem do século XVII para o seguinte resultariam, a médio e longo prazo, na mudança das formas de acumulação, presentes no recôncavo da Guanabara. Já em finais da primeira metade do século XVIII, ao que parece, dominava o capital mercantil e seus mecanismos de acumulação tendo por base uma economia escravista colonial. É isto, que pelo menos, sugere o quadro 8, nele se percebe que cerca de 60% das receitas tributáveis do Rio, em 1734, eram formadas pelos negócios da alfândega, sendo isto seguido pela venda de escravos (leia-se tráfico atlântico de escravos) e, em terceiro lugar, pelos dízimos. Sendo que nestas contas não entraram os caminhos novo e velho, o que, com certeza, faria aumentar ainda mais o papel do comércio para a cidade e, portanto, do capital mercantil.

Quadro 8:
**Mapa da Receita, acima de 10:000\$,
na Provedoria do Rio de Janeiro no ano de 1734
Em Mil Réis**

Algumas notas
sobre a noção
de colonial no
Rio de Janeiro:
um ensaio
sobre a
economia
colonial

Contrato	Arrematante	Preço	%
Dízimos Reais	Pedro Soares Pinto e Manuel da Silva Macedo	12:210	4.5
Dízima da Alfândega	Gaspar Caldas Barbosa e Gaspar Graua de Bivar	160:000	59.3
Passagens do Rios Parahiba, Parahibuna	-	11:125	4.1
Direito dos dez Tostões que paga cada escravo, que de novo vai para as Minas	Domingos Rodrigues Brandão e Antônio Marques Gomes	14:400	5.3
Imposto para guarda da Costa	-	10:650	4.0
Subtotal	-	208:385	77.2
Total		269:756	100

Fonte: AHU, Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica, Codice 1269, p. 9

Por tais motivos, na época abordada, a economia do Rio de Janeiro (suas práticas de acumulação) já estaria distante daquilo que fora no século XVII. É certo que a política continuaria interferindo na economia, da mesma forma que o mercado continuava 'imperfeito' (não totalmente regulado pela oferta e pela procura) e as alianças de famílias permaneciam. Contudo, os números acima sugerem que, no segundo quartel do século XVIII, a economia do recôncavo era bem mais mercantil do que há um século atrás. Neste sentido, parece emblemático desde, pelo menos, 1731, existirem três trapiches na cidade³⁰. Portanto, já faria parte do passado o monopólio exercido pela família Sá e Benevides (e seus arrendatários) sobre a *passo* (sic) e *balança* do açúcar. Da mesma forma, parece significativo o fato de que o arrematante, José Ramos da Silva³¹, do principal imposto da

³⁰ SANTOS, Corcino M. *O Rio de Janeiro e a conjuntura atlântica*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, p.72.

³¹ Segundo Sampaio, este arrematante residia no Rio de Janeiro. Sampaio, A. . Op. cit.

cidade, em 1712-14 e, depois, em 1721-23, não fosse descendente ou aparentado (genro ou sogro de descendentes) da nobreza da terra. Algo bem diferente, como vimos, daquilo que ocorria há um século atrás, quando muitos dos dizimeiros tinham alguma ligação com a nobreza da terra.

Talvez em finais da metade do século XVIII, o senado da câmara continuasse a interferir na vida econômica. Porém, talvez também por esta mesma época, a composição desta assembleia já estivesse em processo de mudança. Afinal, desde inícios do século XVIII, os comerciantes pleiteavam serem admitidos nas eleições do senado e nos cargos da República uma luta que, aliás, se estenderia por décadas.

Em 1746, os Homens de Negócio da cidade, em carta ao Rei, voltariam a solicitar a participação naqueles cargos e, para isto, denunciavam a pobreza a que teria chegado parte da 'nobreza da terra'. Segundo esta carta 'os eleitos para o senado [cujo pré-requisito era pertencer à fidalguia] *além de morarem distante da Cidade (...) são tão pobres, que chegam a vender, para comprar vestido de corte, o único negrinho que lhes serve de plantar o sustento de suas famílias*'. Apesar do possível exagero deste cenário, em 1745, portanto um ano antes, o senado reconhecia que os negociantes da cidade eram os seus moradores mais 'abonados'³².

Em finais do século, parece que os Homens de Negócio também ganhariam esta disputa. Entre as pessoas consideradas, pelo senado, como aptas para nele servirem cerca de 40,0% eram negociantes³³. Ao que parece, ao lado de uma nobreza da terra, descendente ou aparentada dos conquistadores quinhentistas, consolidava-se política e socialmente um novo grupo: os comerciantes de grosso trato.

Caberia perguntar, neste momento: quem seriam estes novos personagens, que assumem a dianteira da economia da Guanabara? Infelizmente, para responder a esta pergunta, devemos esperar mais um pouco. Não há ainda, que eu conheça pelo menos, publicações sobre o tema. Ou, sendo mais preciso, não conheço publicações que tenham por base uma larga pesquisa empírica, investigado as modificações da economia do Rio na primeira metade do setecentos e, muito menos, que tenham por objeto a sua elite econômica. Parece, portanto, que teremos de esperar pela tese de doutorado de Antônio Jucá Sampaio, texto que procura responder a tais questões.

De qualquer maneira, temos algumas pistas: o crescimento mercantil da cidade sugere que, por esta época, a sua elite seria constituída

³² Ver BICALHO, Fernanda, "A Representação dos Colonos", in: *A Cidade e o Império: o rio de Janeiro na dinâmica Colonial Portuguesa, séculos XVII e XVIII*. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História da USP, 1997 (tese de doutorado inédita). As citações foram retiradas deste trabalho, p.365 e 367.

³³ Gouvêa, Maria. F. 1998. "Redes de Poder na América Portuguesa: o Caso da Câmara do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e Início do XIX", in: *O Município no Mundo Português - seminário Internacional*, Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, p.553.

por grandes mercadores. Na verdade, nestas décadas, já existiria algo inexistente no seicentos, qual seja, uma poderosa comunidade de mercadores. Seria tentador identificar tal formação com a arrecadação dos contratos de impostos. Com certeza, esta arrematação deve ter sido um dos principais meios de enriquecimento desta comunidade. Contudo, devemos ter alguns cuidados para não cair em amadilhas.

Caso nos fixemos nos principais contratadores do período, percebe-se entre eles a presença de negociantes da cidade. Além do citado José Ramos da Silva, há o caso surpreendente de José Bezerra Seixas, arrematante de cinco diferentes contratos entre 1751 e 1759: dízima da alfândega do Rio de Janeiro (1751-53); direitos dos escravos que saem da Bahia, Rio de Janeiro e mais portos do Sul (1755-59); direitos de 3\$500 por escravos na entrada da alfândega da Bahia (1751-53); direitos de 1\$000 por escravo na entrada da alfândega para a fortaleza de Ajuda - Bahia (1757-59); e subsídio da aguardente e da geriba que se gastam no Rio de Janeiro (1751-53). Em razão da simultaneidade de tais impostos e dos valores neles mobilizados, tratava-se de um grande negociante. Ou o que poderíamos denominar de comerciante de grosso trato: pelos valores por ele movimentado e pelas diferentes regiões em que atuava (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais). Entretanto, era o único arrematante 'carioca', dos que eu conheço³⁴, com este perfil. Entre os contratantes presentes nos 'Mapas Chronológicos dos Contratos', eram mais freqüentes os portugueses, listados por Jorge Pedreira como membros da elite mercantil lisboeta da época pombalina³⁵.

Entre estes últimos, destaca-se nomes como João Fernandes de Oliveira que, entre 1751 e 1759, arremataria ao menos quatro impostos, alguns com a envergadura dos 'diamantes de Serro Frio, por captação de 600 negros', ou como Estevão Martins Torres, negociante de também quatro impostos, que envolviam o tráfico de escravos com a Costa da Mina, e os dízimos do Rio de Janeiro, entre outros empreendimentos. Porém, poucos tinham a envergadura de José Ferreira da Veiga. Salvo engano, em mais de 30 anos de atividades, Veiga arrematara, em diferentes pontos dos dois lados do Atlântico Sul, cerca de 13 contratos, envolvendo-se em atividades que iam das 'passagens do rio Paraíba' aos 'direitos de escravos e marfim de Angola. Tomando por base o valor total de impostos ultramarinos do ano de 1753 (ver quadro 7), ele e seus sócios teriam sido responsáveis por 883:705\$000, ou seja, 45% daquele total.

Assim como Veiga, na época existiam outros comerciantes de fato imperiais. Provavelmente, o império luso, no setecentos, gerou

³⁴ Sampaio apresenta em seu trabalho três arrematantes 'cariocas' para o período considerado. Além dos dois citados anteriormente, Gaspar de Caldas Barbosa. SAMPAIO, A. Op. cit.

³⁵ PEDREIRA, Jorge M.V. *Os Homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa (tese de doutorado inédita), 1995, pp. 164-167.

uma comunidade de alguns 'Veigas', ou seja, de mercadores transatlânticos. Contudo, isto só na aparência. Pois, tirando os contratos, estes negociantes 'não conseguiram' ou 'não quiseram', pouco importa, controlar o comércio ultramarino do Brasil e da Índia. Da mesma forma, eles não tinham o controle sobre o comércio de produtos ultramarinos entre Portugal e a Europa; estes últimos ficariam nas mãos de negociantes de outras nacionalidades do Velho Continente³⁶. Talvez esteja aí uma das diferenças fundamentais entre a comunidade lisboeta e a do Rio de Janeiro do setecentos. Diferença que teria possibilitado a esta última o seu enriquecimento. Sejamos mais claros nesta hipótese.

O que distinguia talvez os grandes negociantes lisboetas dos 'cariocas', pelo menos em finais do século XVIII, era o fato de estes não arrematarem tantos contratos reais como os lisboetas. Porém, os do Rio de Janeiro controlavam a base de boa parte dos negócios que eram tributados por aqueles mesmos contratos ultramarinos.

Os comerciantes de grosso trato e seus negócios na passagem do século XVIII para o século XIX: uma economia colonial tardia

Através do quadro 9, nota-se que a comunidade mercantil residente, de princípios do oitocentos, do Rio de Janeiro, dominava, de fato, alguns setores vitais da vida econômica do Sudeste-Sul coloniais e, mesmo, de algumas das rotas do atlântico português, chegando os seus negócios até Goa. Um bom exemplo destes negócios com a Índia portuguesa é dado por Francisco Xavier Pires, comerciante ausente do quadro 9, mas presente na lista de 1792, do Conde de Rezende, sobre os maiores negociantes do Rio. Ao morrer, em 1826, Francisco deixaria uma fortuna 486:192\$797, desta quantia, 52:523\$000 estavam distribuídos em negócios em Moçambique, Malabar e "Quilemane". Em suma, por esta época, o Rio era a principal praça mercantil do Atlântico Sul. Ou seja, era o principal porto exportador e importador da América portuguesa, o porto mais importante para o tráfico atlântico e o ponto de encontro de diversas rotas internas do comércio colonial de abastecimento³⁷.

Voltando ao quadro 9, observa-se que apenas quinze famílias

³⁶ Sobre o tema, ver Pedreira. Op. cit. Segundo este historiador, apesar da grande fortuna dos homens de negócio lisboetas, eles "não monopolizavam o comércio da Ásia, nem sequer do Brasil". Em outra passagem, o mesmo autor afirma: "os estrangeiros (...) vendiam em Lisboa os artigos importados do estrangeiro, escoavam a reexportação dos gêneros brasileiros, dominavam o transporte entre Portugal e a Europa". Idem, pp. 116 a 119.

³⁷ Ver nota # 8.

de negociantes 'cariocas' detinham 27% do tráfico atlântico de escravos (1811-30), 29%, do transporte de mercadorias da cidade para com Portugal (década de 1820) e 26%, do comércio do Rio com Goa. Na esfera do comércio colonial interno, cinco a nove daquelas famílias controlavam o abastecimento de 19% (1802 - 22) do charque e de 31% do trigo para o Rio.

Algumas notas sobre a noção de colonial no Rio de Janeiro: um ensaio sobre a economia colonial

Quadro 9:
Concentração e diversificação dos negócios das 15 maiores empresas de longo curso estabelecidas na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1800-1830

Empresa	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Família Gomes Barrozo	46	19	1	3	1	40	1	146	51	33
Família Carneiro Leão	1	9	1	4	0	0	1	194	0	0
Família Velho da Silva	18	2	0	4	2	0	0	30	1	0
Família P. de Almeida	23	2	0	13	0	0	1	3	15	39
Família Rocha	47	2	0	1	2	0	0	0	0	0
Manoel G. de Carvalho	18	18	1	0	0	0	0	3	0	0
Domingos F. de A. Rozo	0	4	0	2	1	0	0	3	153	332
Francisco J. Guimarães	32	1	0	4	0	10	0	0	0	0
Francisco J. P. Mesquita	10	4	0	0	0	0	0	86	0	0
João Gomes Valle	50	2	1	3	1	0	0	41	7	0
Manoel Caetano Pinto	0	6	0	5	1	10	1	56	3	6
Manoel Joaquim Ribeiro	0	1	3	11	1	0	0	43	0	10
Miguel Ferreira Gomes	40	0	0	5	0	0	0	0	483	208
Francisco José P. Pena	0	10	0	4	0	0	0	32	4	0
José Ignácio Vaz Vieira	33	0	0	7	0	6	0	0	14	2
Total do grupo	318	80	7	66	9	66	4	637	731	630
% de participação destes 15 negociantes em relação ao setor considerado										
Número de comerciantes do grupo	16	13	5	13	0	0	0	22	22	22
% de participação destes 15 negociantes em relação ao número de comerciantes do setor considerado	6	9	21	6	0	0	0	3	4	5

(1) *Tráfico Atlântico de Escravos*: número de expedições entre 1811 e 1830

(2) *Comércio com Portugal*: número de viagens em 1812, 1813, 1814, 1816, 1817 e 1822

(3) *Comércio com a Ásia*: número de viagens em 1812, 1813, 1814, 1816, 1817 e 1822

(4) *Compra e Venda de Navios*: número de navios negociados em Escrituras Públicas nos cartórios cariocas entre 1799 e 1816

(5) *Ações*: acionistas da Seguradora Dias Barbosa e Companhia no ano de 1811

(6) *Participações*: capital (em contos de réis) detido na Seguradora Providente em 1814

(7) *Diretores e Acionistas*: do Banco do Brasil em 1809

(8) *Comércio de Açúcar*: volume (em milhares de arrobas) de açúcar branco e mascavado desembarcado no porto do Rio de Janeiro, 1802-1822 - cabotagem

(9) *Comércio de Charque*: volume (em milhares de arrobas) de charque desembarcado no porto do Rio de Janeiro, 1802-1822 - cabotagem

(10) *Comércio de Trigo*: volume (em milhares de arrobas) de trigo desembarcado no porto do Rio de Janeiro, 1802-1822 - cabotagem

Fonte: FRAGOSO, João, *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, 2 ed., p. 320.

LOCUS: revista de história, Jan de Fev, vol. 1, nº 1, p. 9-36, 2000

No comércio interno, alguns daqueles comerciantes surgiam também como arrematantes de impostos, a exemplo dos Gomes Barrozo e dos Pereira de Almeida. Famílias que, durante vários anos, na passagem do século XVIII para o XIX, possuíam os contratos do Rio Grande do Sul (charque e couro). Contudo, eles também eram comerciantes dos mesmos produtos. Para eles, os contratos eram mais uma possibilidade de fazer aquilo que sabiam fazer de melhor controlar o mercado. Aliás o, Rio Grande do Sul tinha como principal parceiro o Rio de Janeiro³⁸.

Em outras áreas da América portuguesa, apesar de os comerciantes do Rio não dominarem a arrematação de impostos, sua forte presença se fazia, pelo menos, 'simplesmente' via tráfico de escravos. Um dos exemplos de tal fenômeno foi Minas Gerais. Capitania/Província que, desde a década de 1820, ou mesmo antes, aparecia como a principal área compradora de escravos do tráfico atlântico; entre 1825 e 1830, mais de 40% dos africanos desembarcados no porto carioca teriam aquele destino. Da mesma maneira, os demais contatos mercantis Rio-Minas, como vimos, recorrentes desde as primeiras décadas do setecentos, persistiriam. Na passagem do século XVIII para o XIX, tais contatos assumiriam cada vez mais a forma das descidas de porcas e de outros produtos agropecuários de Minas para a Corte³⁹.

Ao mesmo tempo, pelo quadro 9, nota-se que comerciantes como João Gomes Valle atuavam simultaneamente e de maneira majoritária em diferentes frentes: Angola, Goa, Portugal, Rio Grande do Sul, etc. Além disto, eram eles que controlavam o crédito regional, possuíam companhias de seguro, etc. Alguns tinham ainda grandes plantations de açúcar, com mais de duzentos cativos, como os Carneiro Leão e os Velho. Em outras palavras, eles eram *comerciante de grosso trato* com base nas rotas do império luso, no mercado colonial interno, e alguns com posses no agro⁴⁰.

Por seu turno, tais comerciantes possuíam sócios em Portugal e, mesmo, redes de parentesco que atravessavam o Atlântico (do Norte ao Sul), tal é o caso dos Velhos e dos Pereira de Almeida, entre outros. Portanto, o que até agora afirmamos não deve ser interpretado tendo como pano de fundo um antagonismo visceral entre coloniais e reinóis. Todos pertenciam ao mesmo império e nele fizeram as suas fortunas. Aliás, um tema que mereceria um maior número de pesquisas seriam estas redes comerciais (familiares ou não) que atravessam o império. Ou melhor, seria fundamental a multiplicação de estudos sobre comércio ultramarino, tendo como cenário o próprio império.

³⁸ Sobre estes temas, ver OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Programa de Pós-Graduação em História da UFF, 1999 (tese de doutorado inédita).

³⁹ Ver notas 6 e 8

Retornando a um dos temas centrais deste ensaio, como hipótese de trabalho, acredito ser a atuação no dia-a-dia do mercado, e não apenas a aproximação com o poder, uma das chaves da formação e do enriquecimento da comunidade residente de negociantes do Rio setecentista.

Por outro lado, com estes últimos parágrafos se completa aquilo que chamamos de colonial tardio. Se, no século XVII, a economia do Rio de Janeiro sofria forte influência da nobreza da terra, em princípios do oitocentos tal influência passaria para as mãos dos comerciantes de grosso trato. Ao longo destes séculos, a sociedade, em linhas gerais continuou baseada numa hierarquia social excludente, na produção escravista; contudo, as práticas de acumulação mudariam com o tempo e, da mesma forma, o perfil da elite econômica. Como afirmamos, o mercado permaneceria *imperfeito*, entretanto, não tanto pela interferência da política, mas também por fenômenos como: precária liquidez, frágil divisão social do trabalho, uma demanda restrita, práticas monopolistas e cadeias de endividamento. É óbvio que tais fenômenos já estavam presentes desde o seiscentos - afinal, estes traços estão presentes em qualquer economia pré-industrial - só que em princípios do século XIX o que imporia o ritmo do mercado seria o capital mercantil e sua elite.

Ao mesmo tempo, a elite econômica do início do oitocentos, como a sua homóloga do seiscentos, continuaria a procurar forjar alianças políticas (inclusive através de casamentos com outros mercadores e/ou pessoas de influência política) e a recrutar estrangeiros promissores (estranhos ao Rio ou pessoas de outros grupos sociais) para o seu grupo. Entretanto, em finais do setecentos, estas práticas tinham se transformado também em estratégias de preservação do poder da elite mercantil⁴¹.

Por fim, ao longo do século XVIII, a cidade do Rio de Janeiro ultrapassaria Salvador e Recife em termos de importância comercial. Em princípios do oitocentos o Rio se apresentaria como principal praça mercantil do Atlântico Sul e, ainda, suas rotas comerciais e cadeias de endividamento chegavam ao interior do sertão angolano e a praças tão distantes como Goa. Mas o Rio não se limitava a apenas um porto, na verdade, a sua importância como tal se devia em grande

⁴⁰ Sobre o assunto ver FRAGOSO, João. *Homens*. Op. cit.

⁴¹ Como exemplo de casamento envolvendo interesses, temos o de Antônio dos Santos, um dos maiores comerciantes do Rio em finais do século XVIII e contratador de impostos no Rio de Janeiro (Dizimos) e do Rio Grande do Sul (contrato dos Quintos), com a irmã da esposa de Antônio Ribeiro de Avellar, que, na maturidade, tinha o mesmo perfil empresarial de Santos. Os dois Antônio eram sócios em diversos negócios. Arquivo Nacional, inventário post mortem de Antônio dos Santos (1799), caixa 4124, # 9054. Um outro exemplo é dos casamentos dos filhos de Braz Carneiro Leão entre os seus genros e noras temos: João Francisco de Silva e Souza (comerciante de grosso trato), Gertrudes Pedra Leão (filha de Antônio Martins Pedra, sócio de Braz), o comendador Paulo Fernandes Viana (desembargador do paço e intendente geral da polícia da Corte) etc. FRAGOSO, *Homens*. Op. cit., p. 355.

medida ao fato de que atrás de seus 'muros' existiam vastas redes de comércio interno colonial que, da mesma maneira, ao longo do século XVIII se tinham formado; basta lembrar do abastecimento das Minas.

Concluindo, a História econômica colonial do século XVI a princípios do século XIX não foi apenas de continuidades. Há vários fenômenos para além da permanência do trabalho escravo, da grande propriedade e da exportação.

Niterói, 25 de Fevereiro de 2000.